



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo** na
DECRETO N° 046/2014 - DE 09 DE SETEMBRO DE
2014 Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** e ponto facultativo no
Paço Municipal e todas as repartições Municipais, neste dia **09 DE SETEMBRO**
DE 2014, em virtude da morte do Senhor **REGINO SANTANA NETO**, irmão do
nosso Prefeito Municipal Arivaldo Medeiros de Santana.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do Artigo 1º deste Decreto: Secretaria de
Saúde, Obras, coleta de lixo, Fornecimento de Água e Vigilância essenciais a esta
municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 09 de Setembro de 2014

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.